DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:09FE8445F6157BFA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO HOMOLOGATÓRIO

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, **Sra. Manoelina de Sousa Borges,** no uso de suas atribuições legais, e após minucioso exame em toda a documentação do presente Certame licitatório, e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitação

RESOLVE,

HOMOLOGAR o resultado do procedimento de licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2021, para fim de declarar vencedora dos Lotes 01--03--07-08, a Empresa **LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE –EPP (LULU AUTOPEÇAS),** para os LOTES 02-04-06, declara vencedora a Empresa **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. e o LOTE 05 a Empresa O. P. GUERREIRO PEÇAS PARA MÁQUINAS,** para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sebastião Leal –PI, 02 de Março de 2.021

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal

Id:167C25813FEF8369

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA
C N P J 01.612.610/0001-09

PORTARIA Nº 74/2021 Sebastião Leal, 1 de março de 2021.

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64, item VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art.1º - NOMEAR o Sr. RICARDO JOSÉ DE SOUSA, portador do CPF: 026.833.633-10 e RG: 2.495.958 - SSP-PI para exercer o cargo de Coordenador de Registro Escolar da Secretaria Municipal de Educação até ulterior deliberação e enquanto bem servir no desempenho das funções que lhes são atribuídas pelo cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí, em 1 de março de 2021.

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal

Id:167C25813FEF7A8D

SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 032/2021. CONTRATO nº 28/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25,inc.II, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Arquitetura para Elaboração de Projeto para a Reforma do Laboratório de Análises Hídricas, situado na Rua Moisés Eulálio, Nº 633, Bairro Flores, Campo Maior - PI, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA:** KEROLLAYNE MARIA BRAGA CAMPOS DE SOUSA. **VALOR DO CONTRATO:** R$ R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**VIGÊNCIA:** De 10/03/2021 até 10/04/2021. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa KEROLLAYNE MARIA BRAGA CAMPOS DE SOUSA. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 09/03/2021. **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 10/03/2021.

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI

Id:1518E008E2657A8E

SAAE

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um a Comissão de Licitação do SAAE do município de Campo Maior – PI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em observância ao Art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, com fulcro no Art. 25, inciso II e Art. 38, paragrafo único da Lei nº 8.666/93, RATIFICAR a inexigibilidade de licitação Nº 12/2021, conforme parecer jurídico da Procuradoria, para a realização do contrato que visa contratação de Empresa jurídica pra a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES HÍDRICAS, SITUADO NA RUA MOISÉS EULÁLIO, Nº 633, BAIRRO FLORES, CAMPO MAIOR - PI, PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI

Tratando-se de Inexigibilidade, não se faz necessário o saldo financeiro prévio conforme relacionado nos autos.

PUBLIQUE-SE.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
DIRETOR DO SAAE/CM-PI